



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06  
Site: <http://www.dp.urfpe.br>



MEMO Nº 041/2016 - DCP

Recife, 17 de março de 2016.

Da: Coordenação de Cadastro e Pagamento.

Para: Departamentos e Unidades Acadêmicas

**ASSUNTO : Substituição Eventual**

A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), por meio da equipe da Coordenação de Cadastro e Pagamento (CCP/DAP), solicita aos Departamentos e Unidades Acadêmicas, para que os servidores que ocupem Funções Gratificadas e Cargos Comissionados, apenas aqueles que não indicaram os seus substitutos eventuais nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular ou na vacância do cargo, realizem suas indicações, através de portaria.

O pagamento devido ao substituto pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, será na proporção dos dias de efetiva substituição.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: [dcp.sugep@ufrpe.br](mailto:dcp.sugep@ufrpe.br) ou pelo telefone: 3320-6144.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Regueira Soares  
CCP - Coordenação de Cadastro  
e Pagamento  
SIAPE. 1968806